

# SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL OICVM AÇÕES

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações



## RELATÓRIO E CONTAS

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE

**2023**

# ÍNDICE

---

<b>1 Relatório de Gestão .....</b>	<b>3</b>
1.1 Enquadramento geral da atividade (1º Semestre 2023) .....	4
1.2 Cenário Base (2º semestre 2023).....	7
1.3 Principais características do fundo .....	9
1.4 Evolução do fundo .....	10
<b>2 Balanço e Demonstrações Financeiras.....</b>	<b>14</b>
2.1 Balanço a 30 de junho de 2023.....	15
2.2 Demonstração de Resultados referente ao período findo em 30 de junho de 2023 .....	17
2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao período findo a 30 de junho de 2023 ....	18
<b>3 Divulgações .....</b>	<b>19</b>
3.1 Anexos às demonstrações financeiras.....	20
<b>4 Certificação das Contas .....</b>	<b>33</b>

# 1 Relatório de Gestão

---

## 1.1 Enquadramento geral da atividade (1º Semestre 2023)

---

No começo de 2023, o cenário base da larga maioria dos investidores apontava para a prevalência de uma certa aversão ao risco na abordagem aos mercados de capitais, na medida das reações das diferentes economias aos efeitos causados pelas políticas monetárias incrementalmente mais restritivas. Por um lado, estes efeitos da política monetária restritiva demoram mais tempo até que os seus efeitos sejam verdadeiramente sentidos. Em parte, este “erro de leitura” reflete também o facto da indústria ter estado mais suportada por fatores favoráveis do lado da oferta, nomeadamente a redução da escassez de alguns produtos, o colapso dos custos de transporte marítimo e a queda significativa nos preços da energia. Estes fatores poderão continuar a ajudar as economias nos próximos trimestres, mas esse suporte deverá começar a diminuir à medida que a procura por bens finais começar a enfraquecer. Por seu lado, as famílias continuaram a fazer uso do seu excesso de poupança para sustentar a recuperação dos gastos em serviços, enquanto a procura pelo fator trabalho se tem mostrado resiliente em função das sérias dificuldades que as empresas têm enfrentado para contratar ou manter os seus empregados.

Com as taxas de juro mais elevadas a atividade económica já se tem ressentido, com reflexos não só no fraco crescimento do PIB dos EUA e da Zona Euro, com especial destaque para a economia alemã que registou 2 trimestres consecutivos de contração do PIB (tradicionalmente apelidado de recessão técnica). Adicionalmente, as autoridades chinesas também aparentam estar em dificuldades para manter a economia doméstica a operar num nível de crescimento elevado, em larga escala pela sua grande dependência do comportamento do setor imobiliário, que atravessa um abrandamento significativo e que tem levado à implementação de estímulos governamentais, quer pela manutenção de baixas taxas de juro, quer através de programas direcionados à economia.

Porém, chegados ao final do primeiro semestre, constatamos que os ativos de risco, em especial as **ações**, foram os grandes vencedores, suportados pelos ganhos em torno das empresas ligadas ao desenvolvimento e dinamização do uso da inteligência artificial (IA). Esta concentração de ganhos num setor muito específico dominou as subidas dos principais índices norte-americanos, já que os comparáveis europeus e japoneses pouco têm para mostrar no capítulo da IA. Contudo, mais para o final do semestre, foi notório o alargamento setorial do rally acionista a muitas empresas de média dimensão. Na Europa, as grandes subidas estiveram ligadas aos setores do lazer e viagens, retalho e tecnologia em detrimento das empresas energéticas, imobiliárias e produtoras de matérias-primas. Já no Japão, o índice Topix terminou o semestre com todos os setores positivos, com a liderança a pertencer às empresas grossistas e às ligadas à transformação de ferro e aço.

A recuperação dos mercados acionistas desde meados de outubro de 2022 tem sido bastante significativa ao ponto de trazer os múltiplos dos vários índices para a média dos últimos 5 anos (PER S&P500 25,2x vs. 24,8x média dos últimos 5 anos). Contudo, tal como atrás mencionado, alguns setores têm distorcido a leitura do comportamento do mercado face à economia em geral. A forte valorização de algumas empresas traduz-se na ilusão de prosperidade generalizada (ex: mais de 50% do peso no Nasdaq 100 é composto por apenas 7 empresas). No entanto, ao analisarmos os índices cuja constituição não é ponderada pela capitalização bolsista ou que englobam maior número de empresas, como o Russel 2000 que representa a evolução em bolsa de empresas mais pequenas, verificamos que o desempenho desde outubro passado é bastante mais pálido (de 30/09/2022 a 30/6/2023: retorno total do Russel 2000: 13,46% vs. Nasdaq 100: 38.35%). Ao mesmo

tempo, se no 4ºT de 2022 assistimos a uma subida de 10% nas ações globais, com 7 dos 11 setores a “baterem” o índice agregado mundial e com os fatores *value*, *size* e *momentum* a liderar, já os ganhos deste ano foram concentrados nos setores tecnológico, consumo e serviços de comunicações, com os fatores qualidade e crescimento a liderar.

Nesse sentido, parece existir alguma complacência no mercado acionista que, em especial desde o início do ano, voltou a atrair muitos investidores, em particular para os temas mais mediáticos como a inteligência artificial. Porém, esta situação poderá ser facilmente revertida tendo em conta a esperada retirada de liquidez do sistema por parte dos Bancos Centrais (ex: contração do balanço da FED, nos últimos 12 meses, em cerca de 500 mil milhões de dólares). Recorde-se que o mercado acionista norte americano transaciona com um múltiplo de 19x os resultados dos próximos 12 meses (com os analistas a estimarem uns otimistas 12% de crescimento para os resultados das empresas nesse período) e que o respetivo *earnings yield* já não é superior à rendibilidade das dívidas de curto prazo quer pública quer de empresas de qualidade.

Por contraste, os ativos “mais seguros” não fizeram tão bem. Mesmo com o despontar de algumas ameaças à estabilidade dos setores bancários norte-americano e suíço, as **yields** da dívida de curto prazo continuaram a subir, ao passo que as de longo prazo não mostraram grande capacidade para contrariar essa tendência, uma vez que os investidores têm vindo a reduzir as suas expetativas de cortes de taxas diretoras no curto prazo em função da persistência do fenómeno inflacionista e da determinação anunciada pelos diferentes Bancos Centrais. Esta subida de yields tem sido particularmente acentuada no Reino Unido, onde os níveis atuais da dívida pública já ultrapassaram os que se verificaram durante a crise de 2022. Já na dívida de empresas High Yield, o comportamento tem sido misto em função do grau de subida da “taxa de juro sem risco” e da redução de spreads de crédito.

Após este período de adiamento das tão esperadas recessões, esta poderá ter sido a calma antes da tempestade, que assim começaria a fazer sentir os seus efeitos no decurso da segunda metade deste ano.

## Portugal

O primeiro semestre de 2023 foi marcado pelo início lento da redução da taxa de inflação, a continuação da subida das taxas de juro diretoras e o colapso de instituições financeiras cujo modelo de negócio estava assente num ambiente de taxas de juro quase nulas. Tais eventos aumentaram a pressão sob o rendimento disponível das famílias, comprimiram as margens das empresas e trouxeram volatilidade aos mercados financeiros. A economia portuguesa não foi alheia a estes acontecimentos, mas beneficiou de forma expressiva com os indicadores positivos oriundos especialmente do setor do turismo. Como tal, a economia portuguesa obteve um crescimento homólogo do PIB em 2,5% e 2,3% no primeiro e segundo trimestre de 2023, ao passo que, para os mesmos períodos, a Zona Euro apenas cresceu 1,1% e 0,6%, respetivamente.

Em janeiro de 2023, Portugal registou, em valores homólogos, um nível de inflação de 8,4%, com a inflação subjacente a atingir os 7%. No final do semestre, a inflação subjacente provou ser mais rígida do que o esperado, reduzindo-se apenas 1,7 pontos percentuais, para 5,3%. Já a taxa de inflação geral variou um total de 5 pontos percentuais, caindo para 3,4%. A inflação nos produtos alimentares não transformados também variou um total de 10 pontos percentuais, embora tenha terminado o mês de junho com 8.5%, um valor consideravelmente acima do valor da inflação subjacente. Durante o primeiro semestre, o Banco Central Europeu aumentou as taxas de juro em

150 pontos base estrangido ainda mais o rendimento disponível das famílias portuguesas. No final de 2022, existiam 1,28 milhões de famílias com empréstimo à habitação em Portugal, dos quais 90% eram associados a taxa variável. Embora os valores de crédito malparado estejam estáveis, existiu uma alteração dos padrões de consumo noutros segmentos, como, por exemplo a alimentação ou até a supressão de certos tipos de despesas, como, por exemplo lazer e restauração. O saldo mensal de turismo apresentou taxas de crescimento entre os 50% e os 65% nos primeiros quatro meses de 2023 quando comparado com o mesmo período de 2019. Num período de reduzida produção industrial e uma elevada inflação no setor agrícola, o turismo provou-se resiliente.

### **Desempenho do Fundo no 1º semestre de 2023**

O índice PSI20 registou um retorno de 6.92% no primeiro semestre de 2023. As duas categorias do fundo, Categoria I e Categoria R, no primeiro semestre de 2023, registaram uma rentabilidade positiva efetiva de 6,8% e 6,53% respetivamente.

Os três maiores contribuidores para este desempenho foram a Mota Engil, o Banco Comercial Português (BCP) e a Jerónimo Martins, com retornos de 91.88%, 50% e 25.07%, respetivamente. Por outro lado, a Galp, a Altri e Greenvolt foram as empresas que tiveram as maiores desvalorizações na primeira metade de 2023, com retornos de -14.99%, -16.84% e -21.60%, respetivamente.

Se analisarmos apenas a variação de preço, as empresas que tiveram a maior contribuição para o nosso fundo foram o Banco Comercial Português, a Mota Engil e a Jerónimo Martins com valores de 2.68%, 1.69% e 1.27%, respetivamente. A NOS e a Altri, tiveram uma contribuição de -0.34% e -0.49%, respetivamente. No entanto, devemos referir que estas duas empresas apresentaram, respetivamente, uma remuneração acionista de 9.73% e 20.17%, algo que não é contabilizado nos números inicialmente mencionados.

A Mota Engil é uma empresa multinacional de construção e gestão de infraestruturas com operações em Portugal, África, América Latina e América do Sul. A empresa tem constantemente assinado contratos para desenvolvimento de obras ou concessões acumulando assim um volume de carteira capaz de aumentar as receitas acima da estratégia definida pela equipa de gestão. Para além disso, a abundância de projetos em carteira permite a que a empresa se foque em projetos de maior dimensão, minimizando o número de estaleiros ativos, melhorando assim a margem consolidada.

O Banco Comercial Português (BCP) é o maior banco privado em Portugal. Também desenvolve a sua atividade em Moçambique, Angola e Macau e detém uma posição de 50.1% do banco Millennium na Polónia. O desempenho do BCP deve-se aos resultados com margem financeira, dado que existiu um aumento na remuneração dos ativos, ao passo que a remuneração dos passivos se manteve inalterada. A rigidez na variação da remuneração dos passivos pode explicar-se pelo baixo crescimento da carteira de empréstimos do banco o que leva a uma baixa necessidade de atrair os depósitos de clientes. Isto também permitiu que o banco conseguisse aumentar sucessivamente os seus rácios de capital.

A Jerónimo Martins é uma empresa multinacional de retalho alimentar com operações em Portugal, Polónia e Colômbia. O que começou como uma empresa de retalho portuguesa, agora é uma empresa com a maioria da sua atividade no estrangeiro. A execução da empresa está relacionada com a sua presença internacional uma vez que as margens obtidas na Polónia potenciaram o

aumento da margem consolidada do grupo. Finalmente, a Jerónimo Martins beneficiou de momentos de volatilidade no mercado visto que se encontra num setor defensivo.

As maiores posições do fundo no final do período em referência findo a 30 de junho são a Galp Energia (7,5%), a Sonae (8,9%), o Grupo EDP (7,2%), o BCP (8,2%) e a NOS (5,8%). A 30 de junho, o fundo estava investido em 76,2% em ações, 13,1% em futuros do PSI, 21,7% em títulos de dívida pública alemã de muito curto prazo e detinha cerca de 2,1% em liquidez.

## 1.2 Cenário Base (2º semestre 2023)

---

### Nota Prévia

#### **As perspetivas que adiante se apresentam refletem o conhecimento à data de 30 de junho de 2023**

Em tempos económicos e com repercussões nos mercados financeiros, o tema central deverá continuar a ser a evolução das taxas de juro. Apesar duma pausa recente nas subidas de taxa de juro por parte da Reserva Federal Americana, a tendência de subidas de taxas de juro nas maiores economias mantém-se viva. Os Bancos Centrais parecem apostados em controlar a inflação através da destruição da procura, da redução do rendimento disponível das famílias e empresas endividadas, tornando menos atrativas as perspetivas de novos investimentos e mantendo uma mensagem forte contra a subida salarial na economia em geral. Apesar da redução do nível geral de preços um pouco por todo o globo, a inflação (4% nos EUA e 6,1% na Zona Euro em maio) ainda se encontra em patamares superiores ao desejado pelos Bancos Centrais, pelo que esta política de taxas de juro de referência mais elevadas deverá manter-se por mais tempo. No entanto, o surgimento de alguns sinais de abrandamento económico tem levado os investidores a antecipar um cenário futuro de correção das taxas de juro e a inverter a curva de rendimentos.

Relativamente ao endividamento das economias, apesar de muitos países continuarem com um elevado grau de endividamento face ao respetivo PIB, o aumento do custo da dívida ainda não implicou um grande impacto orçamental, uma vez que as taxas de longo prazo continuam relativamente baixas e as receitas fiscais nominais subiram devido ao efeito da inflação. Como indicador mais positivo, o valor de endividamento das famílias americanas face ao PIB está no valor mais baixo da última década (72.5%), o que parece deixar o consumidor americano com alguma folga para manter o padrão de consumo e adiar uma eventual entrada em recessão nos EUA.

Neste sentido, esperamos que o **mercado acionista** se torne mais volátil, mas firme na sua tendência de longo prazo. Apesar de ainda não descontada, uma eventual recessão só deverá chegar algures em 2024 pelo que poderemos ter espaço para ganhos adicionais nesta classe de ativos. Muitos investidores que, por medo da recessão, têm evitado os setores industrial e cíclicos poderão ser “obrigados” a reequilibrar as suas carteiras em favor dos mesmos e assim alargar a sua participação no rally em curso. Mantemos a nossa preferência pelo mercado norte-americano, não só pela recente euforia em torno da IA mas também por ser o mercado mais líquido e associado à moeda de reserva. Contudo, uma série de *profit warnings* e/ou redução das expectativas de resultados futuros, extensível a vários setores, um ou vários “acidentes” geopolíticos e o apertar dramático das condições creditícias e de liquidez, poderão voltar a trazer os espíritos negativos ao comportamento do mercado acionista.

Após um ano de retornos muito negativos, o que assustou muitos investidores conservadores, o **mercado de renda fixa** passa atualmente por um momento de adaptação exibindo uma estrutura

de curva menos habitual, com taxas mais elevadas no curto prazo do que no longo prazo. Apesar da expectativa de uma recessão poder ser um dos originadores desta estrutura, com o mercado a esperar uma correção das taxas de juro já em 2024, também é o potenciador de surpresas desagradáveis para os investidores em maturidades mais longas. Adicionalmente, os prémios de risco associados ao crédito a empresas também não estão muito elevados, com as empresas na fronteira de *High Yield* para *Investment Grade* e na maturidade a 5 anos a registarem cerca de 4%. Este patamar compara os cerca de 600-800bp verificados nas conjunturas de aversão ao risco e baixa liquidez, cujo surgimento poderá representar uma desvalorização adicional em caso de fuga das obrigações de longo prazo. Nesse sentido, mantemos a preferência pelo investimento em maturidades mais curtas (incluindo taxa variável, mas em menor escala), associando pouco risco a remunerações mais atrativas.

Por fim, com vista à manutenção dum portfolio equilibrado, manter alguma **exposição ao dólar** é uma medida estrutural. Apesar dos desafios, nomeadamente com a associação mais estreita dos países BRICS (Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul) entre si e com a Arábia Saudita e Irão, o principal mercado mundial continua a ser o consumidor norte-americano pelo que precificar os produtos noutra moeda poderá pôr em questão as suas próprias economias. Aliás, não é expectável que os BRICS queiram cometer os mesmos erros que a Zona Euro incorreu no lançamento do Euro.

Neste ativo em particular, além dos fluxos de comércio internacional, importa perceber os fluxos de investimento. Atualmente, tendo em conta os riscos geopolíticos, a possibilidade de recessão e as taxas de juro mais elevadas, os fluxos internacionais de capitais poderão voltar a focar-se nos dólares norte-americanos.

## Portugal

Com o início da segunda metade do ano 2023, mantemo-nos atentos aos principais fatores de risco e oportunidades para o mercado português. Acreditamos que os principais tópicos que vão marcar a economia portuguesa no segundo semestre são a habitação, a energia, o turismo, o nível das taxas de juro e a inflação, um conjunto de fatores que poderão ter efeitos contraditórios para o rendimento das famílias no curto prazo.

Perante salários estáticos ou com uma evolução abaixo do nível da inflação, as famílias residentes em Portugal atribuem uma porção do salário cada vez maior a despesas relacionadas com a habitação, quer pelo aumento das prestações dos empréstimos, quer pelo nível das rendas que aumentou fruto da falta de oferta. Assim, estas famílias atribuem uma porção menor do salário a outro tipo de consumo, ou seja, o contributo das famílias residentes para segmentos do PIB como Consumo e o Investimento Privado, poderão diminuir.

Os países europeus, sobretudo os do norte da Europa, continuam vulneráveis à volatilidade dos mercados de energia e combustíveis fósseis. No inverno de 2022, registaram-se temperaturas relativamente elevadas o que diminuiu a pressão sob os preços da energia e dos combustíveis fósseis, pelo que os consumidores não sentiram os antecipados efeitos da escassez absoluta de energia. No entanto, se o próximo inverno trouxer temperaturas mais rigorosas, deverá trazer também uma diminuição imediata do rendimento disponível das famílias, fruto do aumento do preço da energia. Apesar dos preços de energia em Portugal serem independentes dos preços praticados no resto da Europa, devido à Iberian Expectation, estes podem aumentar perante um clima rigoroso ou um aumento do preço das matérias-primas usadas para produção de energia.

No primeiro semestre deste ano, a balança de turismo registou o valor mais alto dos últimos 10 anos. Mesmo assim, é expectável que este valor seja superior na segunda metade do ano justificado pelos meses de verão no terceiro trimestre e pelas celebrações do fim de ano, no quarto trimestre. Este ritmo suporta a criação de mais emprego neste setor, contribuindo assim para o aumento do rendimento disponível das famílias.

Finalmente, a economia portuguesa será afetada negativamente pela persistência da inflação e da continuação da subida do nível das taxas de juro. Estimamos que a inflação não deverá ainda registar valores inferiores a 2% e que as taxas de juro deverão aumentar 50 pontos base, até ao final do ano. Assim, a combinação destes dois fatores deverá continuar a corroer o poder de compra das famílias portuguesas. Embora estejamos mais próximos do pico das taxas de juro diretas, ainda não é visível qualquer indicador que sugira o início do movimento inverso.

Em conclusão, entramos na segunda metade do ano com um desempenho económico superior aos dos nossos parceiros europeus, suportados essencialmente pelo turismo mas com ameaças sérias oriundas da possibilidade de subida nos custos energéticos e do seu reflexo sobre a inflação e as taxas de juro.

## 1.3 Principais características do fundo

---

Entidade Gestora	SIXTY DEGREES - SGOIC, S.A. Avenida João Crisóstomo, 30 6º E 1050-127 Lisboa
Data de Início do Fundo	10/09/2021
Tipo de Fundo	Ações
Região de Investimento	Portugal
Política de Rendimentos	Capitalização
Objetivo do Fundo	O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada do mercado acionista nacional, norteadas por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo. O Fundo é denominado na moeda Euro.

## Política de Investimentos

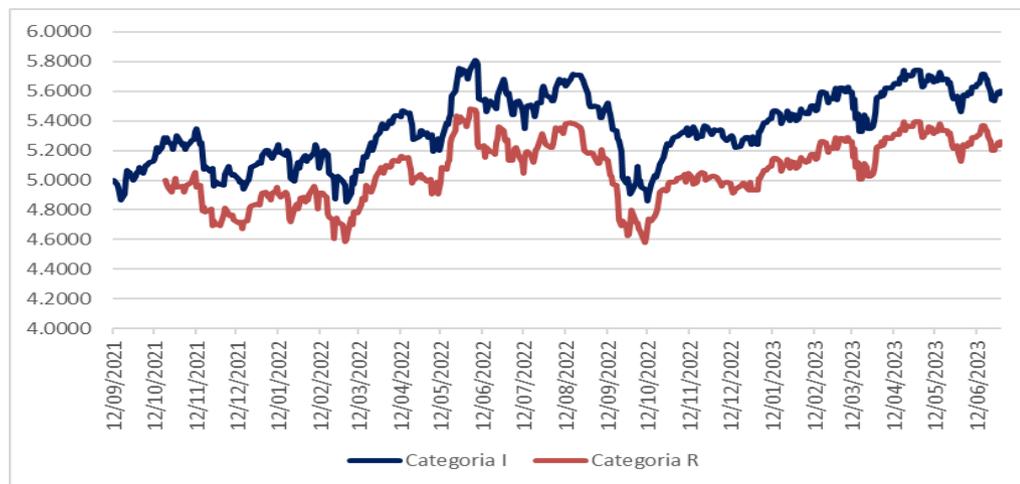
O Fundo investe predominantemente em ações de empresas cotadas na bolsa de Lisboa (Euronext Lisbon) e outros mercados regulamentados de alguns países da União Europeia. O Fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações nacionais, não investindo preferencialmente em nenhum setor de atividade específico.

O Fundo poderá recorrer à utilização de instrumentos derivados com o objetivo de cobertura do risco financeiro ou otimização dos parâmetros de investimento (preço, liquidez, outros), desde que tal se deva à detenção de instrumentos derivados cujos ativos subjacentes sejam idênticos aos referidos na política de investimento.

## 1.4 Evolução do fundo

### Evolução Histórica

O fundo iniciou a sua atividade a 10 de setembro de 2021 tendo demonstrado, até 30 de junho de 2023, a seguinte evolução das unidades de participação:



### Performances, Volatilidades e níveis de Risco desde o início do fundo

Ano / Lançamento	Categoria	Performance	Volatilidade Anualizada	ISR <sup>1</sup>
2021	I	2.24%	13.30%	6
	R	-3.32%	13.30%	6
2022	I	2.58%	14.87%	6
	R	2.09%	14.87%	6
1º semestre 2023	I	6.80%	12.07%	5
	R	6.53%	12.07%	5

<sup>1</sup> Dada a ausência de histórico de 5 anos para aplicar a metodologia de cálculo do ISR, foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do fundo no médio e longo prazo. Sendo um fundo de ações, foi construída uma carteira composta pelas ações que compõem o índice de ações nacional (PSI-20). Com base nesta alocação, para o período entre 30/06/2018 e 09/09/2022 foi simulada uma série de retornos diários aos quais foram acrescidos os retornos diários reais do fundo, categoria I, de 10/09/2021 a 30/06/2023. Desta forma foi possível aplicar a metodologia de cálculo ISR, tendo sido obtido um ISR=5.

## Alocação de Ativos - Junho de 2023

Exposição por Classe de Ativos	
Ações	76.2%
Ações via Futuros de Ações (1)	13.1%
Bilhetes do Tesouro de Curto Prazo	21.7%
Liquidez	2.1%

(1) Valor notional dos derivados (Futuros sobre o PSI-20)

Exposição Geográfica (inclui Derivados e exclui Liquidez)	
Portugal	89.3%
Alemanha	21.7%

## Unidade de Participação

Ano	VLGF	Categoria	Unidades em Circulação	Valor da UP
2021	357.847	I	70.000	5,1121
	97.315	R	20.130,5779	4.8342
	<b>455.162,30</b>			
2022	1.134.401,64	I	216.338,6299	5.2436
	227.808,12	R	46.160,8733	4.9351
	<b>1.362.209.76</b>			
2023-Junho	2.747.262.02	I	490.552.06	5.6003
	248.273.21	R	47.222.10	5.2576
	<b>2.995.535.23</b>			

## Custos

Custos	% da comissão
<b>Imputáveis diretamente ao participante</b>	
<b>Comissão de subscrição</b>	Categoria I – 2,00% Categoria R – 2,00% <sup>1</sup> Categoria T – 0.50% <sup>2</sup>
<b>Comissão de reembolso</b>	Categoria I – 0.50% até 90 dias, decorridos sobre a data da subscrição

<sup>1</sup> Esta comissão não se aplica a clientes do canal Banco Best devido à Campanha de promoção que está em vigor até 30/09/2023.

<sup>2</sup> Esta categoria não se encontra em atividade.

	<p>Categoria R - 0.50% até 90 dias, decorridos sobre a data da subscrição</p> <p>Categoria T – aplica-se a seguinte grelha de comissões:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Comissão</th> <th>Período de permanência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5%</td> <td>Até 1 ano</td> </tr> <tr> <td>4%</td> <td>Até 2 anos</td> </tr> <tr> <td>3%</td> <td>Até 3 anos</td> </tr> <tr> <td>2%</td> <td>Até 4 anos</td> </tr> <tr> <td>1%</td> <td>Até 5 anos</td> </tr> <tr> <td>0%</td> <td>Acima de 5 anos</td> </tr> </tbody> </table>	Comissão	Período de permanência	5%	Até 1 ano	4%	Até 2 anos	3%	Até 3 anos	2%	Até 4 anos	1%	Até 5 anos	0%	Acima de 5 anos
Comissão	Período de permanência														
5%	Até 1 ano														
4%	Até 2 anos														
3%	Até 3 anos														
2%	Até 4 anos														
1%	Até 5 anos														
0%	Acima de 5 anos														
<b>Imputáveis diretamente ao Fundo</b>															
<b>Comissão de gestão fixa (anual)<sup>3</sup></b>	<p>Categoria I – 1,25%</p> <p>Categoria R – 1,75%</p> <p>Categoria T – 2.00%</p>														
<b>Comissão de depósito (anual)</b>	0,13% ao ano ou 0,12% ao ano se VLGF superior a EUR 20 milhões														
<b>Taxa de supervisão (mensal)</b>	0,0012% com mínimo de 100€ e Máximo de 12.500€ (acrescida das majorações que vierem a ser definidas pela CMVM)														
<b>Imposto de selo</b>	0.0125%, cobrado trimestralmente sobre o ativo líquido global do OIC														
<b>Custos de Auditoria</b>	4.261,95€/ano (Os custos de auditorias exigidas por lei ou regulamento)														
<b>Custos de research (anual)</b>	Com Máximo de 0,10% calculados com base no VLGF referente ao fecho do ano anterior.														
<b>Despesas com apoio jurídico fora da jurisdição portuguesa.</b>	Os custos legais ou judiciais decorrentes de questões relacionadas com os ativos detidos pelo Fundo.														
<b>Taxa de Encargos correntes (efetivos)</b>	<p>Categoria I - 2,20%</p> <p>Categoria R - 2,89 %</p>														
<b>Taxa de encargos correntes (Estimativa para ativos de 20Milhões euros)</b>	Categoria T – 2,32%														

## Risco e Compliance

No 1º semestre de 2023, e da monitorização diária dos limites de investimento, que decorrem das disposições legais e dos documentos constitutivos, não foram detetadas quaisquer situações que tivessem colocado em causa a gestão do fundo ou os seus participantes. No que respeita ao controlo de risco de Liquidez da carteira, tendo em consideração o modelo implementado, de forma a monitorizar a sua capacidade para fazer face a resgates elevados, através da combinação entre a liquidez requerida e a disponível, ou seja, definir a parte do choque de resgate que pode ser gerida através da venda de ativos bem como os custos associados à obtenção dessa liquidez, concluiu-se

<sup>3</sup> O Fundo remunera as entidades comercializadoras de acordo com a repartição prevista no ponto 5.1.2 do respetivo prospeto.

que a equipa de gestão consegue gerar a liquidez necessária para cumprir com as responsabilidades do fundo, dentro do ciclo de resgate estabelecido.

### Eventos subsequentes

**A Guerra da Rússia** - O conflito armado que resultou da invasão da Ucrânia pela Rússia no início de março de 2022, e que ainda se mantém ativo, tem trazido repercussões aos mais variados mercados internacionais, especialmente ao setor energético onde a Rússia tem um papel preponderante como fornecedor de Gás à Europa. A imposição de sanções, por parte da comunidade internacional, às fontes energéticas provenientes da Rússia e a procura de fornecedores alternativos, tem criado turbulências inesperadas nos mercados mundiais, nomeadamente aumentos substanciais nos preços destas matérias-primas. A Sociedade Gestora tem acompanhado de perto os desenvolvimentos desta situação de forma a adaptar a gestão dos seus investimentos nos fundos no melhor interesse dos seus participantes.



Virgílio Garcia  
(Vogal do Conselho de Administração)



Filipe Bissaia Barreto  
(Vogal do Conselho de Administração)

Lisboa, 21 de agosto de 2023

## 2 Balanço e Demonstrações Financeiras

---

## 2.1 Balanço a 30 de junho de 2023

SIXTY DEGREES AÇÖES PORTUGAL

Valores em Euro

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO						
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30/06/2023			31/12/2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30/06/2023	31/12/2022		
			Bruto	+Valia	-Valia							Líquido	
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							61	Unidades de Participação	1	2 818 045	1312 495		
21	Obrigações	3	646 470	2 672	-	649 142	124 754	62	Variações Patrimoniais	1	58 134	58 134	
22	Ações	3	2 264 468	133 256	110 347	2 287 377	1058 772	64	Resultados Transitados	1	(8 418)	4 912	
	TOTAL DE CARTEIRA DE TÍTULOS		2 910 938	135 927	110 347	2 936 519	1 833 526	65	Resultados Distribuídos	1	-	-	
<b>CONTAS DE TERCEIROS</b>							66	Resultado Líquido do Exercício	1	127 775	(13 331)		
411...418	Contas de Devedores	18	1250	-	-	1250	5 000	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-	
	TOTAL DE VALORES A RECEBER		1250	-	-	1250	5 000	<b>TOTAL DE CAPITAL DO FUNDO</b>				2 995 535	1362 210
<b>DISPONIBILIDADES</b>							<b>CONTAS DE TERCEIROS</b>						
12	Depósitos a Ordem	3	62 795	-	-	62 795	174 117	423	Comissões a Pagar	18	4 627	1516	
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES		62 795	-	-	62 795	174 117	424...429	Outras Contas de Credores	18	374	172	
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							43	Empréstimos Obtidos	18	-	-		
51	Acréscimos de Proventos		-	-	-	-	-	<b>TOTAL DE VALORES A PAGAR</b>				5 001	1688
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>					
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		651	-	-	651	1920	55	Acréscimos de Custos	17	665	665	
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-	
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		651	-	-	651	1920	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	12	-	
								59	Contas Transitórias Passivas	17	-	-	
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>							<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>					678	665
			2 975 633	135 927	110 347	3 001 214	1 364 563					3 001 214	1 364 563

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Rui Filipe Salvaterra Pires*

A ADMINISTRAÇÃO

*Vinícius Manuel Vazquez Garcia*

## CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Valores em Euro

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERIODOS		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERIODOS	
		30/06/2023	31/12/2022			30/06/2023	31/12/2022
<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>				<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>			
911	À vista	-		911	À vista	-	
935	Futuros	393 756	184 160	935	Futuros	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>393 756</b>	<b>184 160</b>		<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>		<b>393 756</b>	<b>184 160</b>	<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA		393 756	72 319

## 2.2 Demonstração de Resultados referente ao período findo em 30 de junho de 2023

SIXTY DEGREES ACCOES PORTUGAL

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores em Euro

Custos e Perdas	Designação	Notas	Período Corrente		Período Anterior		Proveitos e Ganhos	Designação	Notas	Período Corrente		Período Anterior	
			30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022				30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>									
<b>Juros e Custos Equiparados</b>				<b>Juros e Proveitos Equiparados</b>									
	Da Carteira de Títulos e outros ativ		-	-		Na Carteira de Títulos e Outros Ativo:		-	-				
	De Operações Correntes	5	154	327		De Operações Correntes		-	-				
<b>Comissões e taxas</b>				<b>Rendimentos de Títulos e Outros Ativos</b>									
	Da Carteira de Títulos e outros ativ	5	1 561	368		Da Carteira de Títulos e Outros Ativo:	5	85 923	11 110				
	Outras, de Operações Correntes	15	19 281	4 079		Outras, de Operações Correntes		-	-				
	De Operações Extrapatrimoniais	5	-	52		De Operações Extrapatrimoniais		-	-				
<b>Perdas em Operações Financeiras</b>				<b>Ganhos em Operações Financeiras</b>									
	Na Carteira de Títulos e Outros Ativo	5	1 430 534	59 917		Na Carteira de Títulos e Outros Ativo:	5	1 479 204	91 498				
	Em Operações Extrapatrimoniais	5	142 001	48 713		Em Operações Extrapatrimoniais	5	157 559	56 291				
<b>Impostos</b>				<b>Outros Proveitos e Perdas Correntes</b>									
	Impostos sobre o rendimento	9	-	-		Outros Proveitos e Perdas Correntes		-	-				
	Impostos Indiretos	9	1 379	262									
<b>Provisões do Exercício</b>				<b>Outros Custos e Perdas Correntes</b>									
	Outros Custos e Perdas Correntes	15	-	2 742									
<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>			<b>1 594 910</b>	<b>116 460</b>	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>			<b>1 722 686</b>	<b>158 900</b>				
<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>			<b>-</b>	<b>-</b>				
<b>RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO</b>			<b>127 775</b>	<b>42 440</b>	<b>RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO</b>			<b>-</b>	<b>-</b>				
<b>TOTAL</b>			<b>1 722 686</b>	<b>158 900</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1 722 686</b>	<b>158 900</b>				
Resultados da Carteira de Títulos			133 032	42 323	Resultados Eventuais			-	-				
Resultados das Operações Extrapatrimon			15 558	7 527	Resultados Antes de Imposto s/o Rendim			129 154	42 702				
Resultados Correntes			129 154	42 702	Resultados Líquidos do Período			127 775	42 440				

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 105 sbova, Portugal. Capital Social de 1.145.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

## 2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao período findo a 30 de junho de 2023

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euro

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS

De 2023-01-01 a 2023-06-30 e 2022-01-01 a 2022-06-30

(EUR)

#### OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC

Recebimentos:

Subscrição Unid.Part	1 508 756	700
	1 508 756	700

Fluxo das OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC

1 508 756 700

#### OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS

Recebimentos:

Vendas Tít.e Out.Ativos	369 328	266 588
Rendim.Tít.e Out.Act	774 680	11 110
	1 144 008	277 698

Pagamentos:

Compra Tít.e Out.Ativos	2 844 010	302 187
Juros e Cust.Similar	-	307
Outras Comis.e Taxas	985	-
	2 844 995	302 494

Fluxo das OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS

(1 700 987) (24 796)

#### OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS

Recebimentos:

Oper. s/Cotações	244 195	11 334
	244 195	11 334

Pagamentos:

Oper. s/Cotações	141 549	2 594
Out.Pag.Op.Prazo	-	108
	141 549	2 701

Fluxo das OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS

102 646 8 633

#### OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE

Pagamentos:

Comissão de Gestão	17 738	3 259
Comissão de Depósito	1 664	52
Impostos e Taxas	439	117
Outras despesas	1 898	2 571
	21 738	5 998

Fluxo das OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE

(21 738) (5 998)

Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:

(111 323) (21 461)

Efeitos das Diferenças de Cambio:

-

Disponibilidades no Início do Período:

174 117 109 527

Disponibilidades no Fim do Período:

62 795 88 066

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rui Filipe Salveteiro Pires

A ADMINISTRAÇÃO

Vinícius Manuel Vazquez Garcia

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.145.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

## 3 Divulgações

## 3.1 Anexos às demonstrações financeiras

---

### Introdução

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei n.º 27/2023 de 28 de abril que aprova o Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

### **Especialização de períodos**

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

### Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível valor de mercado, de acordo com as seguintes regras:

### Valorização da carteira e da unidade de participação

- i. Os valores das unidades de participação são calculados diariamente nos dias úteis, determinando-se simultaneamente os valores das unidades de participação da Categoria I e da Categoria R.

O valor da unidade de participação de cada Categoria é obtido pela divisão do valor líquido global do OIC afeto aos participantes detentores de unidades de participação de cada Categoria, pelo número de unidades de participação em circulação afetas a cada Categoria.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

- ii. O valor líquido global do Fundo é apurado de acordo com as seguintes regras:
  - i. Os ativos da carteira do Fundo são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas no ponto seguinte, sendo o momento de referência

dessa valorização as 18 horas para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, ETFs e derivados) e as 22 horas para unidades de participação em Fundos e ações, ETFs e instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano. No que respeita à valorização de títulos de dívida se em casos excecionais, motivados designadamente por falhas técnicas, não for possível obter preços às 18h00, será considerado um momento de referência o mais próximo possível a seguir às 18h00 em que seja possível obter os respetivos preços.

- ii. A composição da carteira do Fundo a considerar em cada valorização diária será a que se verificar no momento de referência desse dia para os respetivos ativos, salvo no caso das operações realizadas em mercados estrangeiros, em que poderão ser considerados os valores resultantes de transações efetuadas até ao final do dia anterior;
- iii. Para valorização dos ativos cotados em moeda estrangeira, será considerado o câmbio de divisas divulgadas pelo Banco de Portugal ou por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, no momento de referência de valorização da carteira aplicado aos instrumentos financeiros admitidos à negociação no continente americano;
- iv. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram a importância dos encargos efetivos ou pendentes, até à data da valorização da carteira. Para esse efeito, são considerados os seguintes encargos imputáveis ao Fundo: despesas inerentes às operações de compra e venda de ativos, encargos legais, judiciais e fiscais, a taxa de supervisão, a comissão de gestão, a comissão de depósito, custos de registo, custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento e custos de realização de estudos de investimento (*research*)

#### **Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP**

##### **a) Valores mobiliários**

- i. A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo. Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii. Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios:

A valorização de instrumentos financeiros não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será efetuada com base no valor médio das ofertas de

compra e venda firmes disponibilizada para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base no valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas (preços indicativos), caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro e sejam conhecidos os critérios de composição e ponderação ou no valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior. Na impossibilidade de utilização dos critérios anteriores, recorrer-se-á a modelos teóricos, tais como o modelo dos *cash-flows* descontados, EVA models e comparáveis de mercado que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar.

Excetua-se o caso de instrumentos financeiros(ações) em processo de admissão à cotação a um mercado regulamentado, em que se o valor a atribuir pela entidade gestora corresponderá à última cotação conhecida no momento de referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em consideração as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no momento de referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;
- 2) Junto de entidades especializadas, para determinação da média das ofertas de compra e venda firmes dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção no valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas (preços indicativos), caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Caso não se verifiquem as condições anteriores a avaliação será efetuada tendo por base o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas;

Para os efeitos estabelecidos nos anteriores 1) e 2) apenas são elegíveis:

- a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse

investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i. Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

#### c) Instrumentos derivados

- i. Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos mercados no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo, i.e. o *settlement price* corresponde ao dia da valorização;
- ii. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela Sociedade Gestora utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  1. Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da Sociedade Gestora;
  2. Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos *cash-flows* a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

#### **Comissão de subscrição**

O OIC cobra uma comissão de subscrição, no momento em que se inscrevem as unidades de participação do fundo de investimento. O seu montante é, assim, adicionado ao valor das unidades de participação para se apurar o montante a pagar pelo subscritor, podendo ser cobrada uma comissão de 2% para subscrições de unidades de participação das Categorias I e R e de 0,50% para subscrições de unidades de participação das Categorias T, revertendo a favor da sociedade gestora. As subscrições efetuadas na categoria R, para clientes do canal Banco BEST, estão isentas de comissão até 30 de setembro de 2023.

## **Comissão de reembolso**

O OIC poderá cobrar uma comissão de resgate de acordo as seguintes condições;

- Nas categorias I e R uma comissão de resgate de 0.50% até 90 dias, decorridos sobre a data da subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC, revertendo a favor da Sociedade. Após o período de 90 dias, não será cobrada qualquer comissão de resgate no momento do reembolso do investimento.
- Na categoria T, uma comissão de resgate de 5,0% até 1 ano, 4,0% até 2 anos, 3,0% até 3 anos, 3,0% até 4 anos, 1,0% até 5 anos, decorridos sobre a data da subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC, revertendo a favor da Sociedade. Após o período de 5 anos, não será cobrada qualquer comissão de resgate no momento do reembolso do investimento.

## **Comissão de gestão**

### Valor da comissão:

A comissão de gestão é fixa aplicando-se a cada uma das categorias os seguintes valores:

#### **Categoria I**

- i. A comissão de gestão é de 1,25% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.

#### **Categoria R**

- ii. A comissão de gestão é de 1,75% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora

#### **Categoria T**

- iii. A comissão de gestão é de 2,00% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora

### Modo de cálculo da comissão:

A comissão é calculada diariamente sobre o valor global do Fundo, subjacente a cada categoria tratando-se de uma taxa nominal.

### Condições de cobrança da comissão:

A comissão é cobrada mensalmente e postecipadamente até ao 5 dia útil do mês seguinte.

## **Comissão de Depósito**

### Valor da comissão:

A comissão de depositário é de 0,13% anual, passando a 0,12% anual se o valor líquido global do fundo for superior a 20 Milhões de euros.

### Modo de cálculo da comissão:

A comissão é calculada diariamente sobre o valor global do Fundo, tratando-se de uma taxa nominal.

### Condições de cobrança da comissão:

A comissão de depositário é cobrada mensal e postecipadamente até ao final do mês seguinte.

### Custos de realização de estudos de investimento (*research*)

Constituem encargos do OIC os custos de realização de estudos de investimento (*research*). Para este efeito apenas serão encargos do OIC os custos que correspondam a serviços efetivamente prestados ao OIC.

A Sixty Degrees estabeleceu internamente um sistema de verificação das necessidades, dos fundos por si geridos, de contratação de serviços para a realização de estudos de investimento.

Estes custos encontram-se refletidos na taxa de encargos correntes, com um máximo de 0.10%/ano, calculados com base no VLGf referente ao fecho do ano.

Os participantes poderão obter informações adicionais respeitantes ao orçamento para custos com a realização de estudos de investimento junto da Sixty Degrees.

O relatório e contas anual inclui informação quantitativa sobre os custos de realização de estudos de investimento.

### Outros encargos

Para além das comissões de gestão e de depositário o Fundo suporta os seguintes encargos calculados diariamente:

- a) Os encargos fiscais que lhes sejam imputáveis.
- b) As despesas relativas à compra e à venda dos valores do seu património e relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo, empréstimos e reportes, incluindo-se nestas despesas as taxas de bolsa e de corretagem.
- c) A taxa de supervisão de 0,0012% paga à CMVM, que incide sobre o valor líquido global, no último dia de cada mês, de cada um dos OIC geridos pela mesma, não podendo a coleta ser inferior a € 100 nem superior a € 12 500, majorada de acordo com a Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, e artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto.
- d) Os custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento.
- e) Os custos legais ou judiciais decorrentes de questões relacionadas com os ativos detidos pelo Fundo.

O Fundo não suportará encargos relativos a quaisquer outras remunerações de consultores da Sociedade Gestora ou de sub-depositários.

### Regime Fiscal

**O enquadramento abaixo apresentado não dispensa a consulta da legislação em vigor a cada momento, nem constitui garantia da sua não alteração até à data do resgate/reembolso. O enquadramento aqui expresso não obriga as autoridades fiscais ou judiciárias e não garante que essas entidades não possam adotar posições contrárias.**

O regime fiscal que a seguir se descreve respeita ao regime fiscal em vigor na data de apresentação do presente relatório e assenta na interpretação da SIXTY DEGREES SGOIC sobre o mesmo.

## IRC

O regime, aplicável aos organismos de investimento coletivo (Decreto-Lei nº 7/2015 de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos à “Saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC é tributado, à taxa geral de IRC, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício, deduzido dos rendimentos (e gastos) de capitais, prediais e mais-valias obtidas, bem como dos rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

### Imposto do Selo

É devido, trimestralmente, Imposto do Selo sobre o ativo líquido global do OIC, à taxa de 0,0125%.

### Tributação dos rendimentos obtidos pelos participantes

A tributação, ao abrigo do novo regime, incide apenas sobre a parte dos rendimentos gerados a partir de 1 de julho de 2015. Assim, a valia apurada no resgate ou transmissão onerosa das unidades de participação é dada pela diferença entre o valor de realização e o valor de mercado das unidades de participação a 30 de junho de 2015 ou, se superior, o valor de aquisição das mesmas.

#### A) Pessoas singulares

a) Residentes (i.e., titulares de unidades de participação ou participações sociais residentes em território português)

i) Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola

Os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de unidades de participação e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de unidades de participação estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

ii) Rendimentos obtidos no âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola

Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, tendo a retenção na fonte a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

Os rendimentos obtidos com o resgate e com a transmissão onerosa de unidades de participação concorrem para o lucro tributável, aplicando-se as regras gerais dos Códigos de IRC e de IRS.

b) Não residentes

Os rendimentos obtidos estão isentos de IRS.

Quando os titulares, pessoas singulares, sejam residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, os rendimentos decorrentes das UP são sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 35% no caso dos rendimentos de capitais e à taxa de 28% no caso

rendimentos obtidos com as operações de resgate das UP, ou via tributação autónoma, à taxa de 28%, no caso de rendimentos decorrentes da transmissão onerosa da UP.

## **B) Pessoas coletivas**

### **a) Residentes**

Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta.

Por outro lado, os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa das unidades de participação concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com carácter definitivo, à taxa de 25%.

### **b) Não residentes**

Os rendimentos obtidos com as unidades de participação são isentos de IRC.

No caso de titulares pessoas coletivas residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, os rendimentos decorrentes das UP estão sujeitos a tributação à taxa de 35%, por retenção na fonte, no caso dos rendimentos distribuídos, ou tributação autónoma à taxa de 25%, no caso de rendimentos auferidos com o resgate ou com a transmissão onerosa da UP.

No caso de titulares pessoas coletivas residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável ou detidos, direta ou indiretamente, em mais de 25% por entidades ou pessoas singulares residentes em território português, os rendimentos decorrentes das unidades de participação estão sujeitos a tributação à taxa de 25%, por retenção na fonte.

## **Tributação em sede de imposto de selo**

Estão sujeitas, desde janeiro de 2019, a imposto de selo à taxa de 4%:

- a) As comissões de gestão e de depósito suportadas pelo OIC;
- b) As comissões de subscrição e resgate suportadas pelos Participantes.
- c) Custos de Research

## **Nota 1 – Capital do Fundo**

O capital do Fundo é composto por unidades de participação (UP's), que conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, durante o período de referência, findo a 30 de junho de 2023, apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	No início	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	No fim
Valor Base	1 312 495	1 505 550	-	-	-	2 818 045
Diferença p/Valor Base	58 134	-	-	-	-	58 134
Resultados Distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	4 912	-	-	-	(13 331)	(8 419)
Resultados do Período	(13 331)	-	-	13 331	127 775	127 775
Soma	1 362 210	1 505 550	-	13 331	114 444	2 995 535

A evolução do valor do Fundo durante o período de referência, findo a 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL - Categoria I

(em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UP Circulação
Ano 2023			
Jan	1 171 871.2100	5.4168	216 338.63
Fev	1 727 441.2700	5.6219	307 267.56
Mar	2 728 932.8900	5.5630	490 552.06
Abr	2 815 924.9800	5.7403	490 552.06
Mai	2 678 775.2400	5.4607	490 552.06
Jun	2 747 262.0200	5.6003	490 552.06

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL - Categoria R

(em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UP Circulação
Ano 2023			
Jan	235 231.3400	5.0959	46 160.87
Fev	249 657.1900	5.2869	47 222.10
Mar	246 936.1500	5.2292	47 222.10
Abr	254 702.6100	5.3937	47 222.10
Mai	242 185.4600	5.1286	47 222.10
Jun	248 273.2100	5.2576	47 222.10

## Nota 2 – Transações de valores Mobiliários no período

Para o período de referência findo a 30 de junho de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo Fundo apresentaram a seguinte composição:

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL

(em euro)

	Compras (1) Mercado	Vendas (2) Mercado	Total (1)+(2) Mercado
Obrigações	1 289 575	770 000	2 059 575
Acções	1 554 415	370 390	1 924 805
Unidades de Participação	-	-	-
Contrato de Futuros	1 021 355	463 210	1 484 565
Direitos	19	-	19

Para o período de referência findo a 30 de junho de 2023, não foi cobrada qualquer comissão de subscrição e resgate.

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL (em euro)

	Valor	Comissoes Cobradas
Subscrições	1 505 550	-
Resgates	-	-

### Nota 3 – Carteira de Títulos e Disponibilidades

O detalhe da carteira de títulos, a 30 de junho de 2023 é apresentado como se segue:

INVENTÁRIO DA CARTERIA  
em 30 de junho de 2023

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL

Designação do Título	ValorCusto	Mais Valia		Menos Valia		ValorMercado EUR	JuroDec	ValorTotal
		Capital	Cambial	Capital	Cambial			
<b>Ações - Mercado de Bolsa Nacional</b>								
Altri, SGPS, S.A.	137 964.25	-	17 961.30			120 002.95		120 002.95
Banco Comercial Portugues	202 683.29	44 397.01				247 080.30		247 080.30
Cofina - SGPS, SA	19 596.68	7 335.64				26 932.32		26 932.32
Corticeira Amorim-SGPS	137 812.20	565.50				138 377.70		138 377.70
CTT - Correios de Portugal SA	109 705.01		2 666.72			107 038.29		107 038.29
EDP Energias de Portugal SA	120 654.99		6 664.70			113 990.29		113 990.29
EDP Renováveis SA	118 801.38		17 190.95			101 610.43		101 610.43
GALP Energia SGPS SA-B Shrs	220 163.32	5 128.20				225 291.52		225 291.52
Greenvolt	91 124.86	17 367.47				108 492.33		108 492.33
Ibersol - SGPS, S.A.	107 096.21	9 556.27				116 652.48		116 652.48
Impresa SGPS	24 546.47		4 530.68			20 015.79		20 015.79
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	112 884.48	32 270.76				145 155.24		145 155.24
Mota Engil - SGPS SA	51 410.42	25 992.69				77 403.11		77 403.11
NOS, SGPS, SA	206 575.38		30 995.58			175 579.80		175 579.80
NovaBase - SGPS, SA	5 540.95		245.53			5 295.42		5 295.42
REN - Redes Energéticas Nacionais SA	141 342.08		3 388.54			137 953.54		137 953.54
Semapa - S. Inv.Gestão-SGPS,S.A. (nom)	42 785.76		1 108.74			41 677.02		41 677.02
Sonae - SGPS	284 536.85		17 261.51			267 275.34		267 275.34
THE NAVIGATOR COMP	99 981.32		2 928.55			97 052.77		97 052.77
VAA Vista Alegre	16 306.17		1 806.13			14 500.04		14 500.04
<b>Sub Total Ações</b>	<b>2 251 512.07</b>	<b>142 613.54</b>	<b>- 106 748.93</b>			<b>2 287 376.68</b>		<b>2 287 376.68</b>
<b>Títulos de Dívida Pública</b>								
BUBILL 0 07/19/23 Corp - GERMAN TREASURY BILL	646 470.40	2 671.60				649 142.00		649 142.00
<b>Sub Total Obrigações</b>	<b>646 470.40</b>	<b>2 671.60</b>	<b>-</b>			<b>649 142.00</b>	<b>-</b>	<b>649 142.00</b>
<b>Total</b>	<b>2 897 982.47</b>	<b>145 285.14</b>	<b>- 106 748.93</b>			<b>2 936 518.68</b>		<b>2 936 518.68</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o período em referência foi o seguinte:

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL (em euro)

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à ordem	174 117.11	4 840 373	4 951 696	62 795

A 30 de junho de 2023, os depósitos à ordem encontravam-se domiciliados na Caixa Geral de Depósitos com um valor total de 62.795 euros.

## Nota 4 – Critérios de valorização dos ativos

Para valorização dos ativos integrantes da carteira, foram utilizados os critérios de valorização mencionados no ponto acima, denominado “Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP”.

## Nota 5 – Resultados Obtidos

Os resultados obtidos pelo Fundo, no período de referência findo a 30 de junho de 2023, são compostos pelas seguintes rubricas:

1º QUADRO - COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO - PROVEITOS

SIXTY DEGREES AÇÖES PORTUGAL				(Valores em Euro)			
Natureza	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁCTER DE JURO			
	Mais Valias potenciais	Mais Valias efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros corridos	Rendimento de títulos	Soma
Operações à Vista							
Acções	1 471 671	2 345	1 474 016	-	-	85 923	85 923
Obrigações	5 082	-	5 082	-	-	-	-
Direitos	106	-	106	-	-	-	-
Operações a Prazo							
Cotações							
Futuros		157 559	157 559				

2º QUADRO - COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO - CUSTOS

SIXTY DEGREES AÇÖES PORTUGAL				(Valores em Euro)			
Natureza	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÖES SUPORTADOS			
	Menos Valias potenciais	Menos Valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma	
Operações à Vista							
Acções	1 307 588	4 547	1 312 135	-	-	-	-
Obrigações	269	-	269	-	-	-	-
Outros Ativos	-	118 130	118 130	154	-	-	-
Cotações							
Futuros	142 001		142 001				
Comissões							
De Gestão				15 885		15 885	
De Depósito				1 589		1 589	
De Carteira Títulos				1 561		1 561	
Taxa de Supervisão				600		600	
Outras				1 207		1 207	

## Nota 9 – Impostos e taxas

Durante o período em referência, findo a 30 de junho de 2023, foram cobrados os impostos que se seguem:

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC		(em euro)	
Conta	Descrição	30/06/2023	30/06/2022
		Saldo	Saldo
74122	Imposto de selo	1 379	262

## Nota 15 – Encargos Imputados ao Fundo

Os encargos imputados ao Fundo, durante o período em referência, findo a 30 de junho de 2023, apresentam o seguinte detalhe:

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL		(Valores em EUR)		
Custos	30/06/2023		30/06/2022	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
<b>Valorização Média</b>	2 995 535		477 886	
Banco Deposit.	1 589	0.05%	304	0.06%
Comissão Gestão	15 885	0.53%	3 174	0.66%
Tx. Supervisão	600	0.02%	600	0.13%
Custos de Auditoria	-	0.00%	2 516	0.53%
Outros Custos	2 768	0.09%	226	0.05%
<b>TOTAL</b>	<b>20 842</b>		<b>6 820</b>	
<b>TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)</b>		<b>0.70%</b>		<b>1.43%</b>

## Nota 16 – Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As contas do fecho do semestre são comparáveis com as contas relativas ao período homólogo, junho de 2022.

## Nota 17 – Acréscimos e Diferimentos

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Acréscimos de Proveitos			Acréscimos de Custos		
(em euro)			(em euro)		
Descrição	Saldo		Descrição	Saldo	
	30/06/2023	31/12/2022		30/06/2023	31/12/2022
Outros	651	1 920	Comissoes	131	131
			Juros	113	113
			Outros	434	421
<b>Total</b>	<b>651</b>	<b>1 920</b>	<b>Total</b>	<b>678</b>	<b>665</b>

## Nota 18 – Contas de Terceiros

A 30 de junho de 2023, as contas de terceiros apresentavam os seguintes valores:

Devedores			Credores		
(em euro)			(em euro)		
Descrição	Saldo		Descrição	Saldo	
	30/06/2023	31/12/2022		30/06/2023	31/12/2022
Margem Inicial		5 000	Entidade Gestora (Sixty Degrees)	3 317	1 159
Estado e outros entes públicos	960		Entidade Depositária (CGD)	334	157
Outros devedores	290		Autoridade de Supervisão (CMVM)	100	200
			Estado e outros entes públicos	374	172
			Outros credores	876	-
<b>Total</b>	<b>1 250</b>	<b>5 000</b>	<b>Total</b>	<b>5 001</b>	<b>1 688</b>

O Contabilista Certificado

A Administração

Rui Filipe Salveteira Peres

Vinícius Manuel Vazquez Garcia

Lisboa 21 de agosto de 2023

## 4 Certificação das Contas

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (SIXTY DEGREES AP)**, gerido pela **SIXTY DEGREES – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 3.001.214 euros e um total de capital do Fundo de 2.995.535 euros, incluindo um resultado líquido de 127.775 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações** em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do **SIXTY DEGREES AP** e da Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>Valorização da carteira de títulos</b>	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 98% do ativo conforme a nota 3 do anexo às demonstrações financeiras à data de 30 de junho de 2023.</p> <p>Os ativos da carteira do Fundo são valorizados diariamente a preços de mercado de acordo com a alínea a) n.º i. das Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP que se encontram na Introdução do anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de Gestão.</p> <p>Dada a volatilidade dos preços de mercado consideramos esta matéria como uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos.</p>	<p>Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teste ao controlo interno do Fundo, nomeadamente ao processo de valorização da carteira;</li> <li>• Recalculo do valor de mercado dos títulos em carteira com recurso a fontes oficiais e comparação com os valores apurados pelo Fundo;</li> <li>• Avaliação sobre a adequacidade das divulgações de acordo com o referencial contabilístico aplicável.</li> </ul>

#### Responsabilidades do órgão de gestão da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do SIXTY DEGREES AP de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para Fundos de investimento mobiliário;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do SIXTY DEGREES AP de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou

✍

conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do SIXTY DEGREES AP;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do SIXTY DEGREES AP para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o SIXTY DEGREES AP descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º

✍

2/2015 na sua redação atual (Regulamento da CMVM n.º 2/2015), sobre a utilização consistente dos critérios de valorização do património e das unidades de participação do organismo de investimento coletivo e sobre o cumprimento das disposições quanto a erros de valorização do património do organismo de investimento coletivo.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

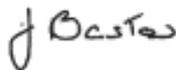
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### Sobre as matérias previstas no n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, devemos pronunciar-nos sobre a utilização consistente dos critérios de valorização do património e das unidades de participação do organismo de investimento coletivo e sobre o cumprimento das disposições quanto a erros de valorização do património do organismo de investimento coletivo.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de agosto de 2023



**KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.**

Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos  
Registado na OROC n.º 599 e na CMVM n.º 20160252